



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2022(SSA)**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 171/2022, Processo Administrativo n.º 29873/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28, Inscrição Estadual n.º 11.333.303, com sede à Rua Fragata, n.º 50, Éden, São João de Meriti/RJ, representada pelo Sr. Durival de Farias, portador do CPF n.º 107.815.847-95 e CI n.º 10934 CRF/RJ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**DURIVAL**  
**DE**  
**FARIAS:10**  
**781584795**

Assinado de forma digital por  
DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=12517704000115,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=videoconferencia,  
cn=DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.01 15:03:37 -03'00'

**SONIA REGINA**  
**PEREIRA**  
**ALVES:886896627**  
**15**

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.01 12:53:24 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 29873/2022, Pregão Eletrônico nº 171/2022, realizado em 15/09/2022, conforme segue em anexo:

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 32.350.180/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	CLARITROMICINA 500 MG.	COMPRIMIDO	2400	2,15	5.160,00
21	ENOXAPARINA SODICA 20 MG.	SERINGA	10000	16,10	161.000,00
23	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 30ML	FRASCO	1200	1,70	2.040,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 168.200,00</b>					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

DURIVAL DE  
FARIAS:107  
81584795

Assinado de forma digital por  
DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=12517704000115, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=Videoconferencia, cn=DURIVAL  
DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.01 15:04:32 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.01 12:54:32 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

Assinado de forma digital por  
DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=T2517704000115,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=Videoconferencia,  
cn=DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.01 15:05:30 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,  
ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.01 12:54:57 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n° **18.02.10.303.2020.2076.3390.30 – Fonte: 1600.61; 1621.02** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662  
715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, SQUITI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.01 12:55:19 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

DURIVAL DE  
FARIAS:10781584  
795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.01 15:06:21 -03'00'

**NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**Beneficiária**

de dívida existente entre as partes. O valor global é de R\$ 2.700,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.202 0.2079.3390.39.16, Fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 2403/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1081/2022**

**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 03/2022, livro D-40, fls. 05/08. Processo Administrativo n.º 07882/2022. Contrato de Prestação de Serviço, entre o Município de Petrópolis e a empresa SERV-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS MECÂNICOS S/C LTDA ME. O objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva para o elevador da marca STANDARD ELEVATOR SYSTEMS, modelo LCT-A154-DV, série STD201410140469, capacidade para 04 passageiros ou 300 kg para 03 níveis de andares. O prazo é de 12 meses. O valor total é de R\$ 11.880,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.10, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 2401/2022, no valor de 11.880,00, do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1087/2022**

**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 49/2022, livro C-34, fls. 180/183. Processo Administrativo n.º 1066/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FULAR CONFETARIA E PADARIA EIRELI. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE LEITE E PÃO FRANCÊS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 365.103,20. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.25, Fonte 2.621.99, nota de empenho n.º 2329/22, 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.25, Fonte 1500.99, nota de empenho n.º 2330/22, 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.25, Fonte 1500.99, nota de empenho n.º 2331/22, 18.02.10.301.2020.2075.339 0.30.25, Fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 2332/22, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1171/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 289/2022**

Processo n.º 29873/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 6.336,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
15	Atorvastatina 20 mg. (tipo lipitor)	CMP	18000	0,352	6.336,00

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1172/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 290/2022**

Processo n.º 29873/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departa-

mento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.231.355/0001-02. Valor Estimado: R\$ 8.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Propranolol 40 mg, cloridrato de	CMP	120000	0,069	8.280,00

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1173/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 291/2022**

Processo n.º 29873/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado: R\$ 186.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Tiamina 300 mg. (vit-b1), cloridrato de	CMP	100000	0,209	20.900,00
7	Metformina 500 mg	CMP	180000	0,11	19.800,00
8	Metformina 500 mg XR	CMP	220000	0,15	33.000,00
9	Metformina 850 mg	CMP	700000	0,119	83.300,00
17	Indapamida 1,5 mg. SR	CMP	150000	0,196	29.400,00

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1174/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 292/2022**

Processo n.º 29873/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 168.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Clarithromicina 500 mg	CMP	2400	2,15	5.160,00
21	Enoxaparina sódica 20 mg	SER	10000	16,10	161.000,00
23	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml 30ml	FR	1200	1,70	2.040,00

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1175/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 293/2022**

Processo n.º 29873/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 1.760,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Varfarina 5 mg	CMP	8000	0,22	1.760,00

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1176/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 294/2022**

Processo n.º 29873/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 22.960,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Propionato de fluticasona 250 mg (spray)	FR	180	105,06	18.910,80
20	Lidocaina 2%, geleia, fito 50g, cloridrato de	TB	1800	2,25	4.050,00

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1177/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 295/2022**

Processo n.º 29873/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 72.504,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Ondansetrona, cloridrato 4mg – comp	CMP	12000	0,90	10.800,00
13	Vaselina 30g	TUB	120	9,20	1.104,00
19	Fenobarbital 100 mg	CMP	240000	0,20	48.000,00
22	Bromazepam 3 mg	CMP	140000	0,09	12.600,00

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1178/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 296/2022**

Processo n.º 29873/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 215/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 41.554.303/0001-33. Valor Estimado: R\$ 32.444,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Plantago (plantago ovata 3 a 30g) – envelope pó	ENV	6000	1,299	7.794,00
16	Cloprorazina 100 mg, cloridrato de	CMP	85000	0,29	24.650,00

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos